



-----No dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada de três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária. José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribcero Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. A coordenadora do DAITI esteve presente durante a apreciação do ponto treze. ----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e quinze minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte e seis de abril, foi aprovada por unanimidade. -----

-----2. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – empreitada: concurso público** – Tomando em consideração os seguintes fatores: -----

-----A firma “FACE – Fiscalização, Arquitectura, Consultoria e Engenharia, Lda” elaborou o projeto de “Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI”. -----

-----A obra de remodelação da ala antiga da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do Centro Social foi objeto de uma candidatura ao Norte 2020 tendo o número de operação “Norte – zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-

ATAS

zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, com referência ao aviso de abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”;

----No âmbito do processo respetivo, a Câmara Municipal de Baião declarou que a obra estava isenta de controlo prévio, conforme comunicação com a referência mil duzentos e trinta e quatro do ano de dois mil e dezoito (Doc. n.º 2);

----O termo de aceitação foi assinado pelo Presidente da Direção e pelo Tesoureiro do Centro Social (Doc. n.º 3);

----O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento no custo dos trabalhos a executar, é de 216.956,69 euros (duzentos e dezasseis mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), valor a que acresce o I.V.A., em conformidade com o disposto no número um do artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;

----Em função do valor do preço base da obra, o procedimento a escolher deve ser o concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, por aplicação do disposto na alínea b) do artigo décimo nono do CCP;

----A execução desta obra está prevista nos documentos de exploração previsional para o ano de dois mil e dezanove, conforme Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos aprovados pela assembleia-geral da Instituição, em reunião realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito.

----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea r) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no número dois do artigo segundo e na alínea b) do artigo décimo nono

DIREÇÃO



do CCP, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do anúncio, o programa do concurso, o caderno de encargos, o caderno de encargos/condições técnicas gerais, o mapa de quantidades, o projeto eletrotécnico e o caderno de encargos eletrotécnico, a composição do júri do procedimento e a abertura do procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (mas com publicação no Diário da República) para a empreitada de “Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas” (Doc. 4 a 10). Assim, ficou deliberado, por unanimidade, que o júri do procedimento tem a seguinte composição: -----

Efetivos: -----

Presidente – Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro; -----

Vogal – Justino Magalhães Ribeiro, técnico da construção civil, residente em Campelo, Baião; -----

Vogal – Carlos Miguel de Madureira Azeredo, engenheiro civil, responsável pela entidade que elaborou o projeto de execução; -----

Suplentes: -----

Primeiro suplente – José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro; -----

Segundo suplente – Ana Cláudia Barbosa, engenheira civil, colaboradora da entidade que elaborou o projeto de execução; -----

A Direção, por unanimidade, deliberou delegar no júri do concurso todos os poderes que lhe são conferidos pelo Código dos Contratos Públicos, com exceção das competências indelegáveis referidas na segunda parte do número dois do artigo sexagésimo nono, ou seja, a competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. -----



ATAS

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----

-----3. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – gestor do contrato** – A Direção deliberou, por unanimidade, designar o Tesoureiro, José Manuel Cardoso de Sousa, como gestor do contrato, em conformidade com o disposto, designadamente, no artigo ducentésimo nonagésimo traço A do CCP, competindo ao mesmo, designadamente, sem prejuízo das competências do diretor de fiscalização da obra, elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante e a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato à Direção, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -

-----4. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – diretor de fiscalização da obra** – A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de um técnico com formação superior em engenharia civil, pelo período de duração da execução da obra, definido para duzentos e quarenta dias no caderno de encargos, para exercer as funções de diretor de fiscalização da obra, em conformidade com o disposto, designadamente, no artigo tricentésimo quadragésimo quarto do CCP. Na sequência de informação do gabinete autor do projeto (Doc. n.º 11), mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para efetuar esta contratação, mediante procedimento de consulta prévia, nos termos que vierem a ser acordados entre as partes, sem prejuízo de tais atos serem submetidos à aprovação da Direção logo que possível. -----

-----5. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de

DIREÇÃO



vinte e seis de março a dois de maio (Doc. n.º 12) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 13). -----

-----**6. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de maio (Doc. n.º 14). -----

-----**7. BPI Seniores/Fundação La Caixa** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao “BPI Seniores/Fundação La Caixa” (Doc. n.º 15), com um pedido de apoio para execução da obra referente aos arranjos exteriores, no valor de trinta e oito mil e oitocentos e oitenta euros. -----

-----**8. Proteção de dados – minutas da CNPD** – A Direção deliberou, por unanimidade, ordenar às coordenadoras que procedam em conformidade com o teor da informação anexa (Doc. n.º 16) do jurista. -----

-----**9. Horários de trabalho para 2019** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de trabalho/escala para o serviço “Enfermagem/Centro de Dia” durante o mês de maio, conforme proposta em anexo (Doc. n.º 17) da respetiva diretora técnica. -----

-----**10. Promoções/mudanças de nível remuneratório** – Em conformidade com a proposta da Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 18), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança para o nível de remuneração doze da ajudante de ação direta de primeira Maria Dores Pinto, com efeitos desde um de maio de dois mil e dezanove. -----

-----**11. Conversão de contrato de trabalho a termo incerto em contrato por tempo indeterminado** – Considerando que a trabalhadora Fernanda Ribeiro foi reformada, a Direção deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação, em anexo, da Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 19), aprovar a

ATAS

conversão do contrato de trabalho a termo incerto da trabalhadora Renata Pereira em contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

----12. **Regulamento Interno do SAD – alterações** – A Direção deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto em próxima reunião, conforme proposta da diretora técnica. -----

----13. **Relatório de atividades do Centro de Dia – março de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----

----14. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e oito de março e três de maio, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 21). -----

----15. **Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e cinco de maio, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente, ou, em alternativa, caso nada diga, a reunião realizar-se-á no dia vinte e sete, às quinze horas. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

Maria Odete da Louçã, *Maria Odete da Louçã, Fátima Pereira Cardoso*

DIREÇÃO